



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 425/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a criação de um Centro de Atenção ao Cidadão – CEAC – na região norte deste município.

## JUSTIFICATIVA

O Centro de Atenção ao Cidadão é uma unidade pública onde as pessoas são atendidas com serviços básicos de confecção de carteira de Trabalho, alistamento militar e vagas de emprego através do SINE.

A implantação do CEAC tem o objetivo de dar a população da região norte maior comodidade na aquisição de documentos e informações.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2018.

  
Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

vereador